



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3498, de 06 de fevereiro de 2023.

EMENTA: DESIGNA E EXTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Jaucenira Maria Marcarini**, no cargo de Professor MaMPA III 1-I, na Função Gratificada de Diretor Escolar, na PEM Nossa Senhora Auxiliadora, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Estender a carga horária da servidora, **Jaucenira Maria Marcarini**, no cargo de Professor MaMPA III 1-I, 25 (vinte e cinco) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, na PEM Nossa Senhora Auxiliadora, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 06 de fevereiro de 2023.



Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/02/2023.


Ana Paula Astori Ferreira
Secretária de SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 06/02/2023


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 06/02/2023


Marcio Paier
Técnico Administrativo